PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 712/90

Ementa: Introduz alterações no Anexo-I-, da Lei nº 705/90, de 30/01/90, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Ficam alteradas as classificações dos símbolos dos cargos a que se refere o Anexo-I-, da Lei Municipal nº 705/90, de 30/01/90, de conformidade com o seguinte demonstrativo:

Nº CARGOS	C A R G O S	S Í M B O L O S	
		situação anterior	situação atual
	ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL		
	REPRESENTAÇÃO DO INAMPS E FUNRURAL		
05	Auxiliar Administrativo INAMPS/FUNRURAL	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
	ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	Departamento Administrativo		
26	Auxiliar Administrativo	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
	Departamento do Tesouro		
05	Auxiliar Financeiro	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
	Departamento Rodoviário		
10	Auxiliar de Serviços Gerais	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
10	Auxiliar de Serviços de Manutenção	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
13	Auxiliar Geral de Obras	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
	SECRET. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
02	Chefe de Gabinete	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
12	Auxiliar de Saúde-I-	CC.1 à CC.3	CC.1 à CC.5
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	Departamento AGrícola		
01	Diretor do Departamento Agrícola	CC.1 à CC.7	CC.3 à CC.7
	Departamento de Pecuária		
01	Diretor do Departamento de Pecuária	CC.5 à CC.7	CC.3 à CC.7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

continua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

a presente lei retroagirá a 1º/03/1.990 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, XXIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.

ANTONIO DA PAZ

Prefeito Municipal

OPN